

5º TERMO ADITIVO Nº 427/2018

Quinto Termo Aditivo ao contrato Nº 098/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente despachada em 18 DE FEVEREIRO DE 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e o proponente: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, que tem como objeto: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COM 05 (CINCO) CÔMODOS, SENDO 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTERO BONIFÁCIO GOMES, Nº 140, BAIRRO – PROMISSÃO I, PARAGOMINAS-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014,” referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado LOCATÁRIO, e do outro, o proponente: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Júlio Pereira Coêlho nº 185, Qd. 14, Bairro: Promissão I Paragominas/Pa, CEP: 68.628-110, portador do RG Nº 3851237-PC/PA e CPF/MF Nº. 707.049.882-91, denominado para este ato LOCADOR, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00005 de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente despachada em 18 DE FEVEREIRO DE 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 098/2014, que terminaria em **21 de Junho de 2018** através do **4º Termo Aditivo nº 309/2017**, fica renovado para **18 de Fevereiro de 2019** de acordo com o **5º Termo Aditivo nº 427/2018**, conforme Ofício nº. 013/2018, datado de 01 de Maio de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR GLOBAL DE R\$ 6.714,91 (SEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

- VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018: R\$ 5.354,97 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

- VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 1.359,94 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02010412204032.003- OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.
- RECURSO: PRÓPRIO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VAL.UNIT.	V. TOTAL
005677	LOCAÇÃO DE IMÓVEL C/ GARAGEM. <i>ESPECIFICAÇÃO</i> <i>CONTENDO: 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO, 01</i> <i>SALA, 01 COZINHA E 01 ÁREA DE SERVIÇO.</i>	UN	01	R\$ 6.714,91	R\$ 6.714,91
TOTAL					R\$ 6.714,91

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 18 de fevereiro de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 19 de Junho de 2018.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 LOCATÁRIO

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 LOCADOR

Testemunhas: 1 -  _____

2 -  _____